



Câmara Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte –
ES.

REQUERIMENTO

ALCIONE CRISTINA FERNANDES CUNHA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de V. Excelência, requerer que, após ouvido o Soberano Plenário, o excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da secretaria competente, preste esclarecimento a respeito da contratação da Senhora **Istella Faria de Araújo**, nos termos seguintes:

1. Quais as atribuições do cargo? Uma vez que a lei indicada como de criação do cargo, informada no portal da transparência, não corresponde a criação de cargos públicos.
2. Consta ainda, no portal da transparência a admissão da referida servidora em 02/04/2020, com lotação na “EMEIEF JOSE M DA ROCHA” Bom Destino. Tendo em vista a paralisação das aulas desde março/20, Qual a justificativa se apresenta para a referida contratação?

JUSTIFICATIVAS DO REQUERIMENTO

As Informações se fazem necessárias, tendo em vista, que as escolas municipais estão fechadas, como medida de combate a COVID 19.



Câmara Municipal de Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo

O Primeiro questionamento, se deve a duas situações: 1) no portal da transparência informa a LC 61/1997 como lei de criação do referido cargo, mas na verdade a referida trata da organização administrativa da Prefeitura criando as secretarias propriamente ditas e não cargos; 2) o cargo a que foi investida a senhora Istella, "Encarregado de Turma", sugestiona uma função de chefia, e, tendo em vista a paralisação da escola, quem seria chefiado por Istella? Por isso a necessidade de verificação das atribuições do referido cargo.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 08 de junho de 2020.

ALCIONE CRISTINA FERNANDES CUNHA
Vereadora

ARQUIMEDES DE OLIVEIRA SILVA
Vereador